



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

JULHO/2024



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão de forma a melhor atender as necessidades do “Demandante” da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santa Cruz da Baixa Verde-PE.

O ETP (Estudo Técnico Preliminar), caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução com o objetivo principal de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O estudo de viabilidade demonstra as necessidades oriundas do município, viabilizando a solicitação de execução dos serviços listados no referido documento. Com isso, serão identificados os serviços essenciais para melhoramento da mobilidade urbana nas delimitações do município.

Para a execução do serviço, observou-se que o prazo máximo para a conclusão será de 60 (sessenta) dias.

Neste estudo, serão abordados diversos aspectos, incluindo a avaliação das condições atuais da via, o levantamento topográfico, a análise estrutural, a definição dos materiais e técnicas de recapeamento mais adequados, bem como a estimativa de custos e o cronograma de execução.

Também serão considerados fatores ambientais, de mobilidade urbana e de segurança durante a execução das obras, a fim de minimizar os impactos negativos para a população e garantir a qualidade dos serviços realizados. Através deste estudo, pretende-se obter um diagnóstico preciso da situação atual da via, identificando patologias e falhas no pavimento existente, além de definir soluções técnicas adequadas para a recuperação da infraestrutura.



Espera-se que este estudo técnico preliminar forneça informações fundamentais para embasar a elaboração de um projeto detalhado, servindo como referência para a tomada de decisões e planejamento das atividades necessárias, a fim de garantir um resultado final eficiente e duradouro.

Salienta-se que este estudo é apenas uma etapa inicial do processo, sendo necessário realizar outras análises e estudos complementares antes da execução efetiva, como projetos executivos, licenciamentos e a obtenção de recursos financeiros.

Portanto, a realização deste estudo técnico preliminar é de extrema importância para garantir a eficiência e a segurança do processo de recapeamento asfáltico, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária e o bem-estar da comunidade em geral.

2. DADOS DO PROCESSO:

Unidade Administrativa Requisitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE;
Objeto:	MURO DE CONTENÇÃO DA TRAVESSA JOSE MANOEL DA CRUZ EM SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE - PE
Enquadramento:	O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 29, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço e empreitada por preço global.



3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Existem diversas razões que podem justificar a necessidade de realizar o essa contenção. Entre as principais estão:

Segurança: há assoreamento na borda do trecho.

Mobilidade: há necessidade de concluir a pavimentação para liberação da via.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa a ser contratada deve ser do ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação. E objeto em questão tem a natureza de serviço de MURO DE CONTENÇÃO DA TRAVESSA JOSE MANOEL DA CRUZ EM SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE - PE, de acordo com o especificado pelo código CATSER nº 1422 e 1406, respectivamente.

A empresa deve contar com mão de obra capacitada e qualificada em quantidade suficiente para desempenhar eficientemente as diversas tarefas necessárias.

Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Garantir a preservação do meio ambiente, adotando critérios e práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços.

Quanto à qualificação técnica, é necessário atender aos normativos correlatos ao serviço pretendido, destacando-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), a Lei dos Agrotóxicos e afins (Lei 7.802/1989) e seu regulamento pelo Decreto 4.074/2002.

Os serviços a serem contratados devem incluir critérios e práticas de sustentabilidade relacionados aos materiais e produtos a serem utilizados, garantindo uma execução adequada que atenda às demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável.



Existem diversos aspectos fundamentais a serem considerados durante o processo de recapeamento asfáltico. Alguns dos principais são:

Avaliação das condições existentes: Antes de iniciar a execução, é essencial realizar uma avaliação minuciosa das condições locais. Isso envolve identificar patologias, deformações e falhas estruturais por meio de inspeções visuais, levantamentos topográficos, ensaios de resistência do solo, entre outros métodos.

Escolha dos materiais: A seleção dos materiais é decisiva para garantir a qualidade e a durabilidade.

Técnicas de execução: Existem várias técnicas de execução disponíveis, como etapas, fundação, estrutura e contenção.

Controle de qualidade: É essencial realizar uma supervisão de qualidade rigorosa ao longo de todo o processo. Isso envolve monitorar a conformidade dos materiais utilizados, garantir a execução adequada das etapas construtivas, realizar ensaios laboratoriais e de campo, e realizar inspeções regulares para verificar a excelência do trabalho realizado.

Manutenção preventiva: Após a conclusão, é crucial implementar programas de manutenção preventiva para preservar sua durabilidade. Isso pode incluir a realização de verificações periódicas, aplicação de tratamentos superficiais, reparação de pequenas falhas e limpeza regular da via.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Valor estimado para contratação dos serviços é de: R\$ 55.901,42 (cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais e quarenta e dois centavos), sendo vinculada às planilhas estimativas unitárias (SINAPI/SEINFRA/SICRO), contidas nos Anexos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado de quantidades de insumos e serviços, que foram feitos pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal Santa Cruz da Baixa Verde-PE, com base em vistoria prévia realizada nas ruas a serem executados os serviços, o que originou orçamento completo dos serviços a serem executados, inclusive com valor final de referência da contratação.

6.1 Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

6.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.3 A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, não continuado mediante licitação, na modalidade concorrência eletrônica com fulcro na lei nº14.133/21 e decretos municipais regulamentadores;

6.4 A modalidade de licitação será concorrência, o critério de julgamento será menor preço e o regime de execução será de empreitada por preço global.

6.5 Por fim, o orçamento será dividido em dois lotes sendo representado da seguinte forma:

- Lote 01 – **MURO DE CONTENÇÃO DA TRAVESSA JOSE MANOEL DA CRUZ EM SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE – PE.**

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Considerando as particularidades do objeto, não são identificáveis outras soluções viáveis além da contratação de uma empresa especializada por meio de um processo de licitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado para a foi aferido de acordo com o previsto no o art. 29 da Lei nº 14.133/2021, visando a compatibilidade com os valores praticados no mercado, tendo como resultado R\$ 55.901,42 (cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais e quarenta e dois centavos).

Nessa linha, restou-se a equipe técnica concluir que será mais eficiente, em respeito ao interesse público, após a realização do projeto básico para o serviço descrito neste ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR), elaborar um orçamento baseado na em levantamento de mercados. Para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro nesta fase inicial de planejamento, através de planilhas de levantamentos e estimativas com os itens, os quantitativos e os valores, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo (*Tabela 1*).

Dessa forma, a equipe de planejamento depreende ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta do serviço.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado

10. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações

- I) Órgão: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE STA. CRUZ DA BAIXA VERDE
- II) Unidade: 1001 – GABINETE DO PREFEITO
- III) Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
- IV) Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
- V) Programa: 15003 – INFRAESTRUTURA URBANA
- VI) Ação: 1.37 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- VII) Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12. RESULTADOS PRETERIDOS

Com a adoção da solução de contratação de empresa especializada em recomposição e recapeamento asfáltico, haverá uma melhoria no processo, seguindo as orientações das Normas Técnicas vigentes. Os objetivos pretendidos são:

- Conforto mecânico para os veículo e pedestres;
- Melhoramento da malha viária;
- Mobilidade;
- Segurança;
- Desenvolvimento econômico;
- Valorização imobiliária.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a execução do contrato, toda a infraestrutura de instalações locais necessária à acomodação das empresas já existe, não havendo a necessidade de adequações físicas do órgão. Para a gestão e fiscalização do contrato decorrente da concorrência de licitação, consideramos que seja necessária a capacitação dos servidores responsáveis pelas citadas funções

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os serviços a serem contratados possuem critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender as demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser **VIÁVEL** a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santa Cruz da Baixa Verde-PE, 03 de julho de 2024.

JOSE JACKSON
GOMES DE
BRITO:31348457848

Assinado de forma digital por
JOSE JACKSON GOMES DE
BRITO:31348457848
Dados: 2024.07.18 14:06:48
-03'00'

Jose Jackson Gomes de Brito
Eng. Civil / Eng. De Seg. do Trabalho
CREA-PE: 1819493180